



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4040

PROCESSO Nº 6065.2025/0000018-2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 CONTRATO Nº 02/SMPED/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 09/SMPED/2024

PROCESSO DO PREGÃO Nº 6065.2024/0000196-9

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SMPED - Secretaria da Pessoa com Deficiência, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS, CNPJ nº 09.475.334/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradutor/intérprete de LIBRAS, para atender a demanda de eventos, atividades diversas, audiovisual e projetos institucionais promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, dentro da cidade de São Paulo, conforme especifica-se no Termo de Referência n.100994361.

OBJETO DESTE TERMO: Aditamento para acréscimo de 25% sobre o quantitativo das diárias iniciais do Contrato n. 02/SMPED/2025, correspondendo a 125 diárias no valor de R\$ 100.833,75 (cem mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Valor inicial do contrato: R\$ 403.335,00 (quatrocentos e três mil trezentos e trinta e cinco reais).

Valor do aditamento 25%: R\$ 100.833,75 (cem mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Valor total do contrato: R\$ 504.168,75 (quinhentos e quatro mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: 36.10.14.242.3006.4.323.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.

Nota de empenho nº 47.436/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED**, inscrita no CNPJ N. 08.082.743/0001-60, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo Sr. Alessandro de Aguiar Freitas, nomeado pelo Título nº 501, de 20 de julho de 2022, publicado no DOC de 21 de julho de 2022, portador da Matrícula Funcional n. 812.782.4/4, designado por meio de documento de substituição SMPED/CAF/SGP Nº 122653719, conforme publicação no DOC de 31 de março de 2025 para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, em substituição legal por férias do titular, no período de 31/03/2025 a 19/04/2025, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de LIBRAS**, com sede na Rua Togo, nº 03, bairro: Jardim Japão, cidade: São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 09.475.334/0001-96, neste ato representada por seu representante legal, o Sócio Diretor, Sr. ANDREY LEMES DA CRUZ, a seguir designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o contrato n. 02/SMPED/2025 nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **Acrescentar** ao objeto contratual 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo inicial Contrato n.02/SMPED/2025, correspondente a 125 diárias, no valor de R\$ 100.833,75 (cem mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

1.1.2. O valor total do Contrato passará a ser de R\$ 504.168,75 (quinhentos e quatro mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

1.1.3. Alterar a Cláusula Primeira do Instrumento Contratual, para que conste a quantidade acrescida através deste termo aditivo:

Onde se lia:

Quantidade de diárias para a contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.A	Serviço de tradutor/intérprete de Libras	Diária (6 horas)	500

Leia-se:

Quantidade de diárias para a contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.A	Serviço de tradutor/intérprete de Libras	Diária (6 horas)	625

1.1.4. As despesas decorrentes do presente aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.4.323.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 40/SMPED/2024.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 08 de abril de 2025.

CONTRATANTE:

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:

Alessandro de Aguiar Freitas
Chefe de Gabinete Substituto
SMPED/GAB/CG

CONTRATADA:

Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras:

ANDREY LEMES DA
CRUZ: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANDREY LEMES
DA CRUZ [REDACTED]
Dados: 2025.04.08 12:22:31 -03'00'

ANDREY LEMES DA CRUZ
Sócio Diretor

Testemunhas:

Nome: Claudia C. Colombo
RF nº 680.978-2

Nome: José Luiz Garcia Júnior.
RF 9316728.